

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 171 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiência de instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 038/2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 e Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327 a realizarem audiência de instrução no Processo Ético-Disciplinar n. 038/2020 no município de Miranda-MS no dia 21 de abril de 2022.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Duarte a participar da viagem conduzindo o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 21 de abril de 2022.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 e Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327, farão jus a ½ (meia) diária, tendo em vista que a audiência ocorrerá no dia 21 de abril de 2022, com ida e volta no dia 21 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE